



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO SUL

PÁGINA - 01

PIRAÍ DO SUL, 20 DE MAIO DE 2010

ANO 2 - Nº 214

- REPUBLICA POR INCORREÇÃO -

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 017/2010

MODALIDADE PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL
Nº 014/2010

Julgamento: Menor preço, por item.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, para uso na merenda escolar.

Valor Máximo Total da Licitação: R\$ 161.636,30 (cento e sessenta e um mil, seiscentos e trinta e seis reais e trinta centavos).

Abertura: Dia 07 de junho de 2010, às 08h30min, na sede da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul.

Informações Complementares: O edital e demais informações poderão ser solicitados pelos interessados na Secretaria Municipal de Administração e Previdência, na Praça Alípio Domingues, nº 34, em Pirai do Sul, Estado do Paraná, ou pelo e-mail licitacao@piraidosul.pr.gov.br

Pirai do Sul, 18 de maio de 2010.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

Publique-se de acordo com as determinações legais.

Pirai do Sul, 20 de maio de 2010.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

- REPUBLICA POR INCORREÇÃO -

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta municipalidade em data de 14 de maio de 2010, em que figura como parte interessada a Secretaria Municipal de Saúde, de molde a autorizar a dispensa de licitação, amparada no artigo 24 da Lei Federal nº 8666/93, visando à contratação da empresa FTM Serviços de Entregas e Encomendas Ltda, CNPJ 06 216 531/0001-00, para fornecimento do medicamento Keppra 500mg (3 caixas com 200 comprimidos cada), para o menor Gustavo Waceliko Ferreira da Luz, conforme mandado de segurança nº 429/2008, com o valor total de R\$ 7.621,29 (sete mil, seiscentos e vinte e um reais e vinte e nove centavos), processo administrativo nº 1052/2010, procedendo-se nos moldes do parecer ali exarado.

Publique-se de acordo com as determinações legais.

Pirai do Sul, 17 de maio de 2010.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta municipalidade em data de 19 de maio de 2010, em que figura como parte interessada a Secretaria Municipal de Infraestrutura, de molde a autorizar a dispensa de licitação, amparada no artigo 24 da Lei Federal nº 8666/93, visando à contratação da empresa Ibrauto Comércio de Veículos Ltda, CNPJ 00.415.088/0001-02, para realizar a revisão de 10.000km do veículo Azera, placa ART 3961, com o valor total de R\$ 2.602,12 (dois mil, seiscentos e dois reais e doze centavos), processo administrativo nº 1098/2010, procedendo-se nos moldes do parecer ali exarado.